



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6043465

Referência: Processo STJ n. 002773/2025

Assunto: Tradução Juramentada - do idioma Neerlandês para Português - HDE 11090

Interessadas: Secretaria de Processamento de Feitos, Marianne Christina Scheffer

Trata-se de proposta de contratação direta da tradutora Marianne Christina Scheffer para a prestação de serviços de tradução de documentos do neerlandês para o português, conforme pedido de compra 6002165 aprovado pela Secretaria de Processamento de Feitos (6002582).

O Tribunal não possui tradutor credenciado para o idioma.

Conforme demonstrado na lista de verificação 6042172 a instrução está de acordo com as recomendações do Parecer Jurídico AJU n. 195/2023 (6015519) e com a Lei 14.133/2021, estando apto para a autorização da contratação.

Nas contratações de tradutores por inexigibilidade de licitação, quando não há tradutores juramentados credenciados, são adotados como referência os valores estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (3988619), o que foi observado nesta contratação, segundo análise SPF 6042057.

Por se tratar de contratação de pessoa física, é devida a contribuição patronal à Seguridade Social:

Dados do contratada		Remuneração do tradutora	INSS Patronal	Valor total da contratação
Nome	CPF			
Marianne Christina Scheffer	504.629.549-00	R\$ 3.745,14	R\$ 749,03	R\$ 4.494,17

As despesas com a Contribuição Patronal (INSS Patronal) são autorizadas, de forma genérica e estimada, a cada início do exercício financeiro.

O Documento de Formalização de Demanda consta do documento 6043431. A contratação consta do PCAq2025 sob o código SPF2025-001, registrada como contratação associada sob o código SPF2025-001.001, conforme comprovante 6043464.

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso IV, da [Lei 14.133/2021](#), na Lei 14.195/202, na Instrução Normativa DREI/ME n. 52/2022, no item 19.5.21, inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo, condicionado à disponibilidade orçamentária, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da tradutora Marianne Christina Scheffer e a realização da despesa no valor total de R\$ 4.494,17.

Dessa forma, encaminho os autos à:

a) Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências decorrentes. Ademais, solicito indicar o processo deste exercício financeiro que trata do empenhamento inicial do INSS patronal.

b) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para encaminhamento da nota de empenho à tradutora e publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 16/02/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6043465** e o código CRC **2D1D6F6E**.